

# UC NEXT Unipessoal, Lda

## Demonstrações Financeiras Individuais e Anexo Período 2020

ÍNDICE

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 ..... 4

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 ..... 6

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAIS - PERÍODO DE 2020 ..... 8

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAIS - PERÍODO DE 2020 ..... 8

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAIS - PERÍODO DE 2020 ..... 8

ANEXO ..... 8

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO ..... 8

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ..... 8

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS APLICADAS ..... 8

4 - FUNDO DE CAIXA ..... 11

5 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS APLICADAS NAS ESTIMATIVAS E ERROS ..... 12

6 - ATIVOS E OUTROS INVESTIMENTOS ..... 12

7 - OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS ..... 12

8 - ATIVOS POR IMPÓSTOS DIFERIDOS ..... 12

9 - IMÓVEIS ..... 12

10 - RÉGULO ..... 12

11 - CLIENTES ..... 12

12 - FORNECEDORES ..... 12

13 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E OUTRAS DIVIDAS A PAGAR ..... 12

14 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS ..... 12

15 - GUBERNAMENTOS ..... 12

16 - CAPITAL SUBSCRITO ..... 12

17 - RESERVA LEGAL E OUTRAS RESERVAS ..... 12

18 - RESULTADOS TRANSFERIDOS ..... 12

19 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS ..... 12

20 - GASTOS COM FISCAL ..... 12

21 - OUTROS RENDIMENTOS ..... 12

22 - OUTROS GASTOS ..... 12

23 - AUMENTOS/REDUÇÕES DE JUSTO VALOR ..... 12

24 - GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ..... 12

25 - IMPÓSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO ..... 12

26 - PARTES RELACIONADAS ..... 12

27 - EVENTOS SUCESSIVOS ..... 12

28 - INFORMAÇÕES E RÍGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS ..... 12

**ÍNDICE**

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	4
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	5
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAIS – PERÍODO DE 2019 .....	6
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAIS – PERÍODO DE 2020 .....	6
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 .....	7
ANEXO .....	8
1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO .....	8
2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	8
3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS .....	9
4 - FLUXOS DE CAIXA.....	11
5 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS .....	12
6 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	12
7 – OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS .....	13
8 – ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS .....	13
9 - INVENTÁRIOS.....	13
10 - RÉDITO.....	14
11 - CLIENTES .....	14
12 - FORNECEDORES .....	15
13 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR .....	15
14 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	15
15 – DIFERIMENTOS .....	16
16 – CAPITAL SUBSCRITO .....	16
17 – RESERVA LEGAL E OUTRAS RESERVAS .....	16
18 – RESULTADOS TRANSITADOS.....	16
19 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	17
20 - GASTOS COM PESSOAL .....	17
21 - OUTROS RENDIMENTOS.....	17
22 - OUTROS GASTOS.....	18
23 - AUMENTOS/REDUÇÕES DE JUSTO VALOR.....	18
24 - GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO .....	18
25 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO.....	18
26- PARTES RELACIONADAS .....	19
27 - EVENTOS SUBSEQUENTES .....	19
28 - INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS .....	20



**Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2020**

(Valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		31/12/2020	31/12/2019
<b>ACTIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	8 062,04	0,00
Outros investimentos financeiros	7	579,44	0,00
Ativos por impostos diferidos	8	16,42	0,00
		<b>8 657,90</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	9	0,00	0,00
Clientes	11	20 473,35	12 232,35
Estado e outros entes públicos	14	1 316,52	1 316,52
Outros créditos a receber	13	404,01	2 706,00
Diferimentos	15	919,50	580,62
Caixa e depósitos bancários	4	114 220,93	9 040,36
		<b>137 334,31</b>	<b>25 875,85</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>145 992,21</b>	<b>25 875,85</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito	16	100 000,00	10 000,00
Reservas legais	17	789,63	789,63
Outras reservas	17	14 100,06	14 100,06
Resultados transitados	18	-7 117,39	-5 083,60
		<b>107 772,30</b>	<b>19 806,09</b>
Resultado líquido do período		-39 268,57	-2 033,79
<b>Total do capital próprio</b>		<b>68 503,73</b>	<b>17 772,30</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	12	1 011,47	4 399,31
Estado e outros entes públicos	14	25 106,16	1 113,24
Outras dívidas a pagar	13	51 370,85	2 591,00
		<b>77 488,48</b>	<b>8 103,55</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>77 488,48</b>	<b>8 103,55</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>145 992,21</b>	<b>25 875,85</b>

**Demonstração dos Resultados Individuais**  
**Período Findo em 31 de Dezembro de 2020**

(Valores expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERIODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	10	190 390,05	19 920,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-1 116,59	-2 715,15
Fornecimentos e serviços externos	19	-92 665,35	-16 106,93
Gastos com o pessoal	20	-133 265,03	-3 009,72
Aumentos/reduções de justo valor	26	-78,18	0,00
Outros rendimentos	21	0,07	0,00
Outros gastos	22	-1 032,55	-53,33
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>-37 767,58</b>	<b>-1 965,13</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6,24	-1 423,10	0,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-39 190,68</b>	<b>-1 965,13</b>
Juros e gastos similares suportados		0,00	-0,44
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-39 190,68</b>	<b>-1 965,57</b>
Imposto sobre o rendimento do período	25	-77,89	-68,22
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-39 268,57</b>	<b>-2 033,79</b>

## Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais – Período de 2019

(Valores expressos em euros)

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe						Total do Capital Próprio	
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	1	16,17,18	10 000,00	789,63	14 100,06	0,00	-5 083,60	19 806,09	19 806,09
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		18				5 083,60	-5 083,60	0,00	0,00
	2		0,00	0,00	0,00	5 083,60	-5 083,60	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						-2 033,79	-2 033,79	-2 033,79
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3								-2 033,79
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>									
Realizações de capital									0,00
	5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019	6=1+2+3+5		10 000,00	789,63	14 100,06	5 083,60	-12 200,99	17 772,30	17 772,30

## Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais – Período de 2020

(Valores expressos em euros)

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe						Total do Capital Próprio	
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	6	16,17,18	10 000,00	789,63	14 100,06	-5 083,60	-2 033,79	17 772,30	17 772,30
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		18				-2 033,79	2 033,79	0,00	0,00
	7		0,00	0,00	0,00	-2 033,79	2 033,79	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						-39 268,57	-39 268,57	-39 268,57
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8								-39 268,57
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>									
Realizações de capital		16	90 000,00					90 000,00	90 000,00
	10		90 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90 000,00	90 000,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	6+7+8+10		100 000,00	789,63	14 100,06	-7 117,39	-39 268,57	68 503,73	68 503,73

**Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais**  
**Período findo em 31 de Dezembro de 2020**

(Valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto</b>			
Recebimentos de clientes		226 418,47	15 983,85
Pagamentos a fornecedores		-93 829,63	-17 009,43
Pagamentos ao pessoal		-89 882,54	-3 009,72
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>42 706,30</b>	<b>-4 035,30</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-68,22	-153,68
Outros recebimentos/pagamentos		-17 886,30	-263,05
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>24 751,78</b>	<b>-4 452,03</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		-9 571,21	0,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>-9 571,21</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
<i>Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio</i>		90 000,00	0,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>		<b>90 000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		105 180,57	-4 452,03
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	4	9 040,36	13 492,39
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	4	114 220,93	9 040,36

**Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais  
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

(Valores expressos em euros)

**1 - Identificação da entidade e período de relato****1.1 Designação da entidade**

A UC NEXT Unipessoal, Lda, é uma sociedade unipessoal por quotas, constituída em 01/01/2011, pelo seu sócio único, a Universidade de Coimbra. Pessoa colectiva e inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra com o número 509575838.

**1.2 Sede**

Reitoria da Universidade de Coimbra, Paço das Escolas, 3004-531 Coimbra

**1.3 Natureza da actividade**

A UC NEXT Unipessoal, Lda tem como objeto social: a conceção e desenvolvimento de soluções técnicas e projectos na área das tecnologias de informação e comunicação, para a Universidade de Coimbra, bem como operar o licenciamento dos mesmos no mercado; a consultoria técnico-científica, a realização de ensaios e análises técnicas, desenvolvimento de investigação na área de produtos de saúde e a realização de formação na área farmacêutica.

**1.4 Denominação e sede social da empresa-mãe**

O capital social da UC NEXT Unipessoal, Lda é composto por uma única quota de 100.000 € detida pela Universidade de Coimbra com sede na Praça da Porta Férrea, Paço das Escolas, freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, NIPC 501617582.

**1.5 Período das demonstrações financeiras**

As presentes demonstrações financeiras correspondem ao período contabilístico compreendido entre 01/01/2020 e 31/12/2020.

**2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras****2.1 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

Em 2020 as Demonstrações Financeiras da empresa UC NEXT Unipessoal, Lda foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com:

- Demonstrações Financeiras anuais e Relatórios conexos – Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho e Declaração de retificação n.º 41-A/2015, de 21 de setembro;
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho e Declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Estrutura Conceptual – Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho;
- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) – Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho;
- Normas Interpretativas – Aviso n.º 8258/2015, de 29 de Julho

que no seu conjunto, constituem o Sistema de normalização Contabilística (SNC). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado por "NCRF".

A adoção da NCRF ocorreu pela primeira vez em 2011, ano em que iniciou a actividade.

## 2.2 Derrogação das disposições do SNC e efeitos nas demonstrações financeiras

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

## 2.3 Comparação com o ano anterior

Não se registaram no período quaisquer alterações das políticas contabilísticas relativamente às utilizadas no período anterior, não houve necessidade de proceder a qualquer reclassificação das quantias comparativas decorrente de quaisquer erros reportados a períodos anteriores e não se registaram alterações significativas do âmbito da atividade da empresa que possam prejudicar a comparabilidade dos itens das demonstrações financeiras ou pôr em causa a característica qualitativa das informações disponibilizadas.

## **3 - Principais políticas contabilísticas**

### 3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF.

### 3.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de UC NEXT Unipessoal, Lda são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

### 3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidades.

Os ativos fixos tangíveis são mensurados pelo seu custo de aquisição e estão escriturados de acordo com o modelo do custo deduzido das respectivas depreciações acumuladas e das eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo do ativo fixo tangível além do preço de compra, inclui os direitos de importação e impostos não reembolsáveis, custos necessários para colocar o ativo na localização e condição de funcionamento, e exclui descontos comerciais e abatimentos.

Os bens com vida útil limitada são depreciados em função da sua utilização, e assim que estejam concluídos ou em estado de uso.

A quantia depreciável do ativo fixo tangível é imputada pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de bens. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a legislação aplicável.

O método de depreciação, vida útil e valor residual dos bens foram revistos e consideram-se apropriados.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor, como segue:

RÚBRICAS	Vida Útil - Anos
Equipamento básico	3
Equipamento administrativo	3 a 5
Outros ativos tangíveis	7

As despesas, com reparação e manutenção destes ativos, são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

São efetuados testes de imparidade sempre que existem indicadores que possam apontar para os mesmos.

A quantia escriturada do bem é desreconhecida no momento da alienação ou quando não se espere futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. Sendo, o ganho ou perda decorrente incluído nos resultados.

#### 3.4. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21% sobre a matéria colectável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

Os impostos sobre rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras, encontram-se corrigidos pelo efeito da contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

#### 3.5. Inventários

As matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio habitual. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

#### 3.6. Cientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

### 3.7. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

### 3.8. Benefícios dos empregados

A Empresa atribui os seguintes benefícios aos empregados:

- . Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários e contribuições para a segurança social
- . Benefícios de cessação de emprego: a sociedade reconhece os gastos com rescisões de contratos de trabalho, por terminado o prazo de caducidade do contrato de trabalho a termo.

### 3.9. Capital social

O capital social da empresa encontra-se totalmente realizado.

### 3.10. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores são registados pelo seu valor nominal e não vencem juros.

### 3.11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas cumulativamente apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita), resultante de um acontecimento passado, seja provável que um dispêndio futuro para liquidação dessa obrigação e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo da empresa; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos da empresa. A empresa não reconhece ativos contingentes nas suas demonstrações, mas apenas procede à sua divulgação se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar para a empresa forem prováveis. Quando a realização do rendimento for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

### 3.12. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

## 4 - Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica 'Caixa e seus equivalentes' os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

MEIOS FINANCEIROS LIQUIDOS	31/dez/20	31/dez/19
Caixa	527,49	410,05
Depósitos à ordem	113 693,44	8 630,31
<b>Total</b>	<b>114 220,93</b>	<b>9 040,36</b>

## 5 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às considerações na preparação da informação financeira relativa ao período de 2019, nem foram registados erros materiais relativos a exercícios anteriores.

## 6 - Ativos fixos tangíveis

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2020 e 2019:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	31 de dezembro de 2020				
	Saldo em 1/jan/20	Aquisições Deprec.	Abates Transf.	Revaloriz.	Saldo em 31/dez/20
<b>Ativo bruto</b>					
Equipamento básico	1 319,06	1 203,50	-	-	2 522,56
Equipamento de transporte	10 243,90	-	-	-	10 243,90
Equipamento administrativo	2 840,00	7 923,11	-	-	10 763,11
Outros ativos fixos tangíveis	-	359	-	-	358,53
<b>Total do ativo bruto</b>	<b>14 402,96</b>	<b>9 485,14</b>	-	-	<b>23 888,10</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Equipamento básico	-1 319,06	-200,57	-	-	-1 519,63
Equipamento de transporte	-10 243,90	-	-	-	-10 243,90
Equipamento administrativo	-2 840,00	-1 192,66	-	-	-4 032,66
Outros ativos fixos tangíveis	-	-29,87	-	-	-29,87
<b>Total de depreciações acumuladas</b>	<b>-14 402,96</b>	<b>-1 423,10</b>	-	-	<b>-15 826,06</b>
<b>Total de perdas por imparidade</b>	-	-	-	-	-
<b>Total do ativo líquido</b>	-	<b>8 062,04</b>	-	-	<b>8 062,04</b>

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Saldo em	Aquisições	Abates	Revaloriz.	Saldo em
	1/jan/19	Deprec.	Transf.		31/dez/19
<b>Ativo bruto</b>					
Equipamento básico	1 319,06	-	-	-	1 319,06
Equipamento de transporte	10 243,90	-	-	-	10 243,90
Equipamento administrativo	2 840,00	-	-	-	2 840,00
<b>Total do ativo bruto</b>	<b>14 402,96</b>	-	-	-	<b>14 402,96</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Equipamento básico	-1 319,06	-	-	-	-1 319,06
Equipamento de transporte	-10 243,90	-	-	-	-10 243,90
Equipamento administrativo	-2 840,00	-	-	-	-2 840,00
<b>Total de depreciações acumuladas</b>	<b>-14 402,96</b>	-	-	-	<b>-14 402,96</b>
Total de perdas por imparidade	-	-	-	-	-
<b>Total do ativo líquido</b>	<b>-</b>	-	-	-	<b>-</b>

### 7 – Outros Investimentos Financeiros

O valor inscrito nesta rubrica corresponde ao Fundo de Compensação do Trabalho obrigatório para contratos de trabalho celebrados após a 1 de outubro de 2013, conforme Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto e Portaria 294-A/2013, de 30 de setembro.

### 8 – Ativos por impostos diferidos

Descrição	Constituição/Reversão 2020		Constituição/Reversão 2019		Balanco	
	Resultado Líquido	Capitais Próprios	Resultado Líquido	Capitais Próprios	2020	2019
<b>Ativos por impostos diferidos</b>						
Variações de justo valor	16,42	-	-	-	16,42	-
<b>Total</b>	<b>16,42</b>	-	-	-	<b>16,42</b>	-

### 9 - Inventários

O consumo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas, assim como, a discriminação do inventário apresentado pela gerência a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, é descrito na seguinte tabela:

INVENTÁRIOS	31/dez/20	31/dez/19
Inventário inicial de Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-
Compras	1 116,59	2 715,15
Reclassificação e regularização	-	-
Custo das mercadorias vendidas, matérias consumidas	-1 116,59	-2 715,15
Inventário final de Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-

**Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas**

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, períodos de 2020 e 2019

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS	31/dez/20	31/dez/19
Mercadorias		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-1 116,59	-2 715,15
<b>Total</b>	<b>-1 116,59</b>	<b>-2 715,15</b>

**10 - Rédito**

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Vendas e Prestação de Serviços dos períodos de 2020 e 2019

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS por Naturezas	31/dez/20	31/dez/19
Vendas de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos Acabados	-	-
Prestação de Serviços	190 390,05	19 920,00
<b>Total:</b>	<b>190 390,05</b>	<b>19 920,00</b>

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS por Mercados	31/dez/20	31/dez/19
Nacional	190 390,05	-
União Europeia	-	-
Países Terceiros	-	-
<b>Total:</b>	<b>190 390,05</b>	<b>-</b>

**11 - Clientes**

O saldo correspondente à rubrica de Clientes no final do exercício 2020 e 2019 apresenta a seguinte decomposição:

CLIENTES	31/dez/20		31/dez/19	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes conta corrente	-	20 473,35	-	12 232,35
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>20 473,35</b>	<b>-</b>	<b>12 232,35</b>

CLIENTES	31/dez/20		31/dez/19	
	Clientes Gerais	Grupo/ relacionados	Clientes Gerais	Grupo/ relacionados
Clientes conta corrente	20 473,35	-	12 232,35	-
<b>Total</b>	<b>20 473,35</b>	<b>-</b>	<b>12 232,35</b>	<b>-</b>

A antiguidade dos saldos de clientes a 31 de Dezembro de 2020 apresentava-se como segue:

CLIENTES	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias	Total
Clientes conta corrente	20 104,35	-	-	369,00	20 473,35
<b>Total</b>	<b>20 104,35</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>369,00</b>	<b>20 473,35</b>

**12 - Fornecedores**

O saldo correspondente à rubrica de Fornecedores no final do exercício 2020 e 2019 apresenta a seguinte decomposição:

FORNECEDORES	31/dez/20	31/dez/19
Fornecedores conta corrente	1 011,47	4 399,31
<b>Total</b>	<b>1 011,47</b>	<b>4 399,31</b>

FORNECEDORES	31/dez/20		31/dez/19	
	Fornecedores Gerais	Grupo/ relacionados	Fornecedores Gerais	Grupo/ relacionados
Fornecedores conta corrente	1 011,47	-	4 399,31	-
<b>Total</b>	<b>1 011,47</b>	<b>-</b>	<b>4 399,31</b>	<b>-</b>

**13 - Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar**

O saldo correspondente à rubrica de Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar no final do exercício 2020 e 2019 apresenta a seguinte decomposição:

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E DÍVIDAS A PAGAR	31/dez/20	31/dez/19
<b>A RECEBER</b>	<b>404,01</b>	<b>2 706,00</b>
Outros devedores	404,01	2 706,00
Perdas por imparidades acumuladas	-	-
<b>A PAGAR</b>	<b>-51 370,85</b>	<b>-2 591,00</b>
Fornecedores de investimentos	-1 654,52	-
Credores por acréscimos de gastos	-40 824,62	-2 350,00
Disponibilidades negativas	-	-
Outros credores	-8 891,71	-241,00
<b>Total</b>	<b>-50 966,84</b>	<b>115,00</b>

**14 - Estado e outros entes públicos**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	31/dez/20	31/dez/19
<b>Ativo</b>	<b>1 316,52</b>	<b>1 316,52</b>
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	1 316,52	1 316,52
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
<b>Passivo</b>	<b>-25 106,16</b>	<b>-1 113,24</b>
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-94,31	-68,22
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-4 482,47	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-17 268,71	-1 045,02
Segurança social	-3 169,47	-
Outros impostos e taxas	-91,20	-
<b>Total</b>	<b>-23 789,64</b>	<b>203,28</b>

**15 – Diferimentos**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 os saldos da rubrica "Diferimentos" do ativo e do passivo foram como segue:

Diferimentos	31/dez/20	31/dez/19
<b>Ativo</b>	<b>919,50</b>	<b>580,62</b>
Seguros pagos antecipadamente	918,35	580,62
Outros gastos a reconhecer	1,15	-
<b>Passivo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Rendimentos a reconhecer	-	-
Outros rendimentos a reconhecer	-	-

**16 – Capital subscrito**

Em 31 de dezembro de 2020 o capital da empresa UC NEXT Unipessoal, Lda, totalmente realizado, era composto por uma quota única no valor nominal de 100.000,00 €, e detido pela Universidade de Coimbra. Durante o ano de 2020 o sócio único realizou um aumento de capital no montante de 90.000,00 €.

**17 – Reserva Legal e outras reservas**

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital, com um mínimo de 2.500 €. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

**18 – Resultados transitados**

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 26 de março de 2020, foram aprovadas as contas do período findo em 31 de dezembro de 2019 e foi decidido que o resultado líquido negativo de 2.033,79 € referente a esse exercício fosse mantido em Resultados Transitados, aguardando futura cobertura.

**19 - Fornecimentos e serviços externos**

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de Dezembro de 2020 e 2019:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		31/dez/20	31/dez/19
	Subcontratos	-	2 400,00
	<b>Serviços especializados</b>	<b>79 744,48</b>	<b>12 060,80</b>
	Trabalhos especializados	56 342,04	2 950,00
	Honorários	23 105,16	8 862,50
	Conservação e reparação	51,22	181,64
	Outros	246,06	66,66
	<b>Materiais</b>	<b>5 736</b>	-
	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	5 288,06	-
	Material de escritório	447,85	-
	<b>Energia e fluidos</b>	<b>274,64</b>	<b>446,23</b>
	Combustíveis	274,64	446,23
	<b>Serviços diversos</b>	<b>6 910,32</b>	<b>1 199,90</b>
	Comunicação	10,00	4,50
	Seguros	587,09	599,30
	Contencioso e notariado	185,00	255,00
	Despesas de representação	471,57	341,10
	Outros serviços	5 656,66	-
	<b>Total</b>	<b>92 665,35</b>	<b>16 106,93</b>

**20 - Gastos com pessoal**

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos valores relativo a Gastos com Pessoal dos períodos de 2020 e 2019

GASTOS COM PESSOAL		31/dez/20	31/dez/19
	Rémunerações dos órgãos sociais	-	-
	Remunerações do pessoal	107 080,09	3 009,72
	Encargos sobre remunerações	24 962,55	-
	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	644,70	-
	Outros gastos com o pessoal	577,69	-
	<b>Total</b>	<b>133 265,03</b>	<b>3 009,72</b>

**21 - Outros Rendimentos**

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Outros Rendimentos dos períodos de 2020 e 2019:

OUTROS RENDIMENTOS		31/dez/20	31/dez/19
	Rendimentos suplementares	-	-
	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,07	-
	Outros rendimentos	-	-
	<b>Total</b>	<b>0,07</b>	-

**22 - Outros gastos**

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rubrica "outros gastos e perdas" considerados nos exercícios findos a 31 de Dezembro de 2020 e 2019:

OUTROS GASTOS	31/dez/20	31/dez/19
Impostos	32,52	32,42
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,02	-
Correções relativas a períodos anteriores	1 000,00	-
Outros gastos e perdas não especificados	0,01	20,91
<b>Total</b>	<b>1 032,55</b>	<b>53,33</b>

**23 - Aumentos/reduções de justo valor**

O valor registado nesta rubrica corresponde à mensuração, pelo justo valor, das entregas mensais para o Fundo de Compensação do Trabalho, registadas como "Outros Investimentos Financeiros". Este valor foi calculado com base no valor das unidades de participação detidas em 31/12/2020.

**24 - Gastos / Reversões de depreciação e amortização**

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos gastos relativo a Gastos / Reversões de depreciação e amortização dos períodos de 2020 e 2019:

GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	31/dez/20	31/dez/19
Propriedades de investimento	-	-
Ativos fixos tangíveis	-1 423,10	-
Ativos intangíveis	-	-
Reversões	-	-
<b>Total</b>	<b>-1 423,10</b>	<b>-</b>

**25 - Imposto sobre o rendimento do período**

A UC NEXT Unipessoal, Lda encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21% sobre a matéria coletável. No apuramento da matéria coletável da empresa foram subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança social). Assim, as declarações fiscais da empresa dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A empresa procede ao registo de impostos diferidos, correspondente às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25-Impostos diferidos.

O detalhe do imposto sobre o rendimento do período, para os períodos de 2020 e 2019, é como se segue:

Imposto sobre o rendimento do período	31/dez/20	31/dez/19
Imposto estimado para o período	94,31	68,22
Imposto diferido	-16,42	-
<b>Total</b>	<b>77,89</b>	<b>68,22</b>

## 26- Partes relacionadas

26.1 - Relacionamento com empresas-mãe:

Nome da empresa-mãe:

Universidade de Coimbra

26.2 - Transações entre partes relacionadas:

No período em análise, verificam-se com sociedades do Grupo a que pertence, as seguintes ocorrências, em euros:

ENTIDADE RELACIONADA	Transações		Saldos pendentes	
	Prestação Serviços	Aquisições	Devedor	Credor
Universidade de Coimbra	155 866,05			

Não existem ajustamentos de dívidas de cobrança duvidosa relacionados com a quantia dos saldos pendentes.

## 27 - Eventos subsequentes

O ano 2020 foi marcado pelo desenvolvimento da crise pandémica do vírus Sars-Cov-2. A economia contraiu-se substancialmente, após a implementação de medidas restritivas à actividade económica e confinamentos obrigatórios, e a empresa foi forçada a adaptar-se, nomeadamente na implementação do teletrabalho e na implementação de medidas de higiene e segurança para proteger os trabalhadores e outros colaboradores, tais como a utilização de máscaras e de desinfetante.

Em termos de impacto no ano de 2020, não foram observados efeitos relevantes da COVID-19 nas métricas económicas e financeiras. Assim, estima-se que a crise económica provocada pela pandemia da COVID-19, posterior ao termo do período analisado, não afete significativamente a situação económica e financeira da empresa, tendo em conta que o ramo de actividade da empresa ser nas áreas da consultoria técnico-científica farmacêutica e nas tecnologias de informação.

A UC NEXT Unipessoal, Lda acredita que a sua estratégia não será afetada, podendo a pandemia até motivar a aceleração da economia digital, onde a Empresa terá um papel relevante.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes; com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

**28 - Informações exigidas por diplomas legais**

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, o Conselho de Gerência informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Coimbra, 28 de abril de 2021

O Contabilista Certificado

  
Verónica Bolo Faria

O Conselho de Gerência

  
Professor Doutor Luís José Proença de Figueiredo Neves

  
Professor Doutor Francisco José de Batista Veiga

  
Dr. Luís Carlos Bento Rodrigues